



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1.357/2011, de 02 de agosto de 2011.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Órgão: 17 – SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**
**Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**
**SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**
**13.392.0026.2141 – Apoio a Realização de Carnaval, Festas
Cívicas e Populares**
3390.39.99 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
150.000,00

TOTAL.....150.000,00

Art. 2º: As fontes de recursos para a abertura do crédito do artigo anterior serão as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.131.0002.2017 – Despesa com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos

3390.39.99 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
10.000,00

05.153.0007.2018 – Manutenção da Junta de Serviço Militar

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
1.000,00

24.721.0036.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Postais

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
1.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária: 04 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

12.364.0023.3030 – Construção e/ou Melhoramento Prédio da Universidade Aberta do Brasil

4490.51.02 – Obras e Instalação de Domínio Patrimonial
17.000,00

Órgão: 08 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 – SEC. DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL SubUnidade Orçamentária: 01

– COORD. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0002.2074 – Manutenção das Atividade da Secretaria de Assist. Social

3390.93.01 – Indenizações e Restituições Diversas
1.000,00

Órgão: 14 – SECRETARIA FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA FINANÇAS

SubUnidade Orçamentária: 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.999.9999.9001 – Reserva de Contingência

9999.99.99 – Reserva de Contingência
88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

Órgão:

17 – SECRETARIA DE CULTURA E

TURISMO

Unidade Orçamentária:

01 – SECRETARIA DE CULTURA E

TURISMO

SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE CULTURA E

TURISMO

13.122.0002.3067 – Equip. Diversos p/ Administração dos Serviços Culturais

4490.52.02 – Equip. Mat. Perm. de Domínio Patrimonial

1.000,00

13.392.0026.2138 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

1.000,00

3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

1.000,00

3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

1.000,00

13.392.0026.2139 – Desp. c/ Entidades Apoio a Cultura Municipal

3350.41.00 – Contribuições

1.000,00

3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo

1.000,00

3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

1.000,00

13.392.0026.2140 – Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico Municipal

3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo

1.000,00

3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

1.000,00

3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

1.000,00

13.392.0026.2142 – Criação e/ou Manutenção de Banda Municipal Coral Brejeiro e Outros

3390.33.99 – Outras Despesas de Locomoção

1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
10.000,00

3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
1.000,00

**13.392.0026.3068 – Ampliação/Melhoramento e Equipamentos
p/ Biblioteca Pública Municipal**

4990.51.02 – Obras e Instalação de Domínio Patrimonial
1.000,00

4490.52.02 – Equip. Mat. Permanente de Domínio Patrimonial
1.000,00

**13.392.0026.3076 – Equipamentos p/ Banda Musical Coral
Brejeiro e Outros**

4490.52.02 – Equip. Mat. Permanente de Domínio Patrimonial
8.000,00

TOTAL.....150.000,00

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 02 de agosto de 2011.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 02 de agosto de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 13.57 que dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar em Ocorrências
Per ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
02 / agosto / 2011

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685